

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

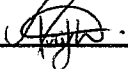
INDICAÇÃO CMP Nº 002/2021
Patu-RN, em 30 de março de 2021

Propositor: VEREADOR VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 29 / 06 / 2021



Ementa: Indico ao Poder Executivo a inclusão dos profissionais da Limpeza Urbana (Garis) como grupo prioritário na imunização da vacina contra covid 19.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **solicita** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **INDICAÇÃO**, que solicita Poder Executivo a inclusão dos profissionais da Limpeza Urbana (Garis) como grupo prioritário na imunização da vacina contra covid 19.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, por entender que a decisão de incluir os profissionais de limpeza na prioridade de imunização leva em consideração a essencialidade da profissão, que não pode ter as atividades interrompidas por aspectos ambientais e sanitários. Além disso, esses trabalhadores têm um nível de exposição de risco mais alto.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 30 de março de 2021


VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 134 sob o Nº. 730/2021

Patu-RN, 30 / 03 / 2021


Secretário